PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 25/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2624 DE 14/04/2010.
"Concede a *MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS – JOCA* - ao Irmº. Sr. *MARCOS WANDER SILVA DE OLIVEIRA – Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RG 64.895*".

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida a ***MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS – JOCA*** - ao Irmº. Sr. ***MARCOS WANDER SILVA DE OLIVEIRA – Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RG 64.895.***

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 14 de abril de 2010.

Waguinho

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
SECRETARIA
2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2624 DE 14/04/2010.

"Concede a **MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS – JOCA -** ao Ilmº. Sr. **MARCOS WANDER SILVA DE OLIVEIRA – Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RG 64.895".**

Autoria: **Vereador NUNA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS – JOCA -** ao Ilmº. Sr. **MARCOS WANDER SILVA DE OLIVEIRA – Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RG 64.895.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2010.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente